



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº: 004/2024 – SEI-CED
SISTEMA: Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED
DESCRIÇÃO: Fontes de Recursos e MarcadoresSTN para exercício de 2025
VERSÃO: 1.0 publicada em: 21/11/2024
Data_1ª_Publicação: 21/11/2024

Trata a presente nota a respeito da criação de Fontes de Recursos Padrão e de Marcadores STN para o exercício de 2025, no Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED, incluídas pelas Portarias STN/MF nº 1181/2024 e 1307/2024, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Nesse sentido, na tabela de Fontes de Recursos Padrão (FontePadrao) foram criadas as seguintes fontes:

cdFontePadrao	dsFontePadrao	flPermite Desdobramento	cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN
545	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007-2020)	N	545	Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007-2020)
747	Outras vinculações de transferências da União	N	747	Outras vinculações de transferências da União
748	Outras vinculações de transferências dos Estados	N	748	Outras vinculações de transferências dos Estados
804	Demais Recursos Previdenciários	N	804	Demais Recursos Previdenciários

Ainda, foram inseridos os seguintes MarcadoresSTN:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MarcadorSTN	dsMarcadorSTN	dsEspecificação
2211	Benefícios previdenciários - Militares SPSM	Identifica as despesas com inatividade e pensões militares do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), conforme prevê a Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Será associado à execução orçamentária na fase de execução da despesa.
3130	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão.	Identifica as transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão, na forma prevista no art. 44 da Resolução Nº 1, de 2006-CN. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes dessas emendas, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3140	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de relator.	Identifica as transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de relator, na forma prevista no art. 53 da Resolução Nº 1, de 2006-CN. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes dessas emendas, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
5001	Identificação das receitas de compensação de precatórios com dívida ativa - Art. 105 ADCT - CF, de 1988.	Identifica as receitas decorrentes da compensação de débitos de natureza tributária ou de outra natureza com precatórios devidos pelo ente público que se enquadram no que estabelece o art. 105 do ADCT da Constituição Federal de 1988, para que seja possível identificar as receitas às quais não se aplicarão vinculações, conforme prevê o § 1º do artigo citado. Será associado à execução somente na fase de arrecadação da receita orçamentária.

Curitiba-PR, 21 de novembro de 2024.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF